Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 07 de Janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 18677/2020
Data: 10/01/2020 Horário: 11:51
Administrativo -

Ofício nº 4496/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) JORGE PARADA HURTADO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 8439 a 8440/2019

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. N°02 / 2019 / 047655-5

FL 10

Assinatura / Carimbo
Fortunato Spinelli Neto
Oficial Administrativo
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
Coordenadoria de Limpeza Urbana

Ao GP - 4

Em atenção ao requerimento nº 008439 de autoria do vereador Dr. Jorge Parada, solicitando informações sobre a instalação de ecopontos a Divisão de Limpeza Pública informa que:

Questão 1: o custo estimado deve estar de acordo com a Concorrência 19/2019 (Processo de Compras 512/2019), a qual teve como vencedora uma proposta total de R$ 1.727.587,63 conforme anexo. Ressaltamos que todo o procedimento de estudos e planejamento para esta contratação foi conduzido pela Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, e o processo de execução do contrato está sob fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Questão 2: Está previsto que a gestão dos ecopontos seja feita dentro do novo contrato de coleta de resíduos da construção civil, a ser licitado quando os locais estiverem prontos para as devidas adequações operacionais, portanto ainda não há estimativa de valores por ser necessária nova licitação, a qual dependerá de pesquisa de mercado para a composição de preços inicial do certame.

Questão 3: Todo o procedimento de estudos e planejamento para esta contratação foi conduzido pela Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, portanto esta Divisão não dispõe destas informações.

Questões 4 e 5: Está prevista incialmente a inclusão de serviços de coleta de resíduos da construção civil (mediante novo contrato) e de recicláveis (mediante inclusão dos pontos no contrato atual), incluindo cercamento dos locais, vigilância e controle quantitativo e qualitativo da entrada de resíduos. Ressaltamos que é necessária a finalização das obras para que haja as adequações técnicas no termo de referência para a posterior realização da licitação

Questões 6 e 7: Todo o procedimento de estudos e planejamento para esta contratação foi conduzido pela Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, portanto esta Divisão não dispõe destas informações.

Questão 8: Ainda não há definição quanto à informação solicitada, porém estima-se que o manejo dos resíduos seja efetuado por instrumentos próprios, sob responsabilidade da CLU, respectivamente:

- **Resíduos de Construção Civil**: coleta mediante contrato a ser licitado e implementado após a entrega dos locais finalizados, com destinação na Usina de Reciclagem de Entulho da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, localizada na Av. General Euclydes Figueiredo, 120, bairro Adelino Simioni.
- **Resíduos Reutilizáveis ou Recicláveis**: coleta mediante contrato em processo de licitação, com implementado de coleta pontual após a entrega dos locpais finalizados, com destinação em Cooperativas cadastradas e regularizadas junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto conforme determinação em contrato

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2019.

8439
Jorge

Álvaro Panazzolo Neto
Chefe da Divisão de Limpeza Pública
Coordenadoria de Limpeza Urbana

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

FOLHA Nº 11
PROC. 02.2019.047655.5
ASS./CARIMBO
Fortunato Spinelli
Oficial Administrativo
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
Coordenadoria de Limpeza Urbana

EXTRATO

Contratante – Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada – Construtora Construcerto EIRELI – EPP.

Processo de Compras nº 0512/2019.

Concorrência Pública nº 19/2019.

Objeto – Implantação de ecopontos no município de Ribeirão Preto/SP.

Valor – R$ 1.727.587,63.

Prazo – 10 (dez) meses.

Recurso – Dotação Orçamentária:

Nº 02.14.20 / 15.451.10116.1.0119 / 4.4.90.51 / 07.100.177 – Reduzida 814.

Publique-se.

Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de Administração Geral Substituto

Informe-se ao Nobre Edil, que estamos encaminhando o processo para: Planejamento

Folha nº: 04
Proc. 2019.047656.3

Marcia Raquel Freitas Santarém
Agente de Administração
Cód. Func.: 21332-0

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA SAÚDE

www.saude.ribeiraopreto.sp.gov.br

8440
Jorge

Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2019.

Ao Sr. Vereador
Jorge Eduardo Parada Hurtado
Ref.: Processo: 2019 047656 3

Informamos que o hospital Beneficência Portuguesa é parceiro dessa Secretaria Municipal da Saúde e atende os municípios de Ribeirão Preto e DRS XIII, mediante pactuação e que durante o ano de 2019 tivemos várias intercorrências, tais como:

- o aumento crescente das urgências/ emergências fez com que o teto da Média e Alta Complexidade programado para este hospital atingisse o limite superior;
- a característica do hospital é o atendimento à população de maior faixa etária; e em oncologia;
- infelizmente a especialidade de oftalmologia desse hospital não se programou como as demais, pois os atendimentos voltam ao normal a partir de janeiro/2020 e deveriam ter orientado os pacientes conforme orientação do próprio hospital.

A solicitação para o procedimento cirúrgico: facoemulsificação com implante de lente intra-ocular rígida, para o paciente Benedito da Silva – Hy=2063506, solicitado em 07/10/2019, pelo serviço de oftalmologia do Hospital Beneficência Portuguesa, foi autorizado em 11/11/2019. No momento aguarda o reagendamento a partir de Janeiro de 2020 para programação do procedimento. Sugerimos que o paciente retorne naquele serviço em janeiro para reagendamento da cirurgia.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

À Astec
Em 30/12/19

Atenciosamente,

Enfª MÔNICA ZECHIN DE O. TONIELLO
Auditoria
Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria

Enfª Jane Aparecida Cristina
Assessora da Secretaria Municipal de Saúde